



CLIPPING INTERNET
20/06/2021 ATÉ 20/06/2021



INDÍCE

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 SITE IMIRANTE.COM.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG JORGE ARAGÃO.....	2
	2.2 SITE O MARANHENSE.....	3 4
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG DO JURACI FILHO.....	5
4	EVENTOS	
	4.1 SITE O MARANHENSE.....	6
5	JUIZADOS ESPECIAIS	
	5.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	7
	5.2 BLOG KIM LOPES.....	8 9
	5.3 SITE O MARANHENSE.....	10
6	JUÍZES	
	6.1 SITE O MARANHENSE.....	11
7	VARA CRIMINAL	
	7.1 BLOG JORGE ARAGÃO.....	12
8	VARA DE AUDITORIA MILITAR	
	8.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	13
	8.2 BLOG GILBERTO LIMA.....	14
9	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	9.1 BLOG ILHA REBELDE.....	15
	9.2 BLOG MARCO DEÇA.....	16
	9.3 BLOG NETO CRUZ.....	17
	9.4 SITE PODER 360.....	18

Presidente Edilson Baldez mostra prestígio em posse da Diretoria da FIEMA

19/06/2021 09:13:48

Autoridades, empresários industriais, políticos e dirigentes de entidades de classe, participaram da posse da diretoria da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA) para o quadriênio 2021-2025, na última quinta-feira (17/06), no Salão de Evento da Casa da Indústria. A nova diretoria presidida por Edilson Baldez das Neves, foi eleita por unanimidade.

Com o presidente Edilson Baldez tomaram posse Francisco de Sales Alencar como 1º vice-presidente, os cinco vice-presidentes executivos da entidade, os diretores, conselheiros fiscais e delegados representantes junto à Confederação Nacional da Indústria.

Em seu discurso, Edilson Baldez ressaltou que apesar dos dias de incertezas e turbulências, novos horizontes se anunciam com a retomada do crescimento do PIB e o avanço dos empregos.

"O país precisa de reformas urgentes que facilitem a vida de quem trabalha e produz. Precisamos de transparência, segurança jurídica e tranquilidade para quem gera empregos e riquezas. Precisamos modificar o cenário pernicioso porque empreender no Brasil é um ato de coragem. A indústria tem pressa e precisa se revigorar e renascer com a tecnologia, a inovação e competitividade. Para assegurar espaço privilegiado nessa nova conjuntura, acionamos ações que estimulassem a vocação do nosso estado, formulando estratégias para contribuir para o desenvolvimento do Maranhão", disse Baldez.

O presidente da FIEMA destacou também a ação do Grupo de Trabalho Pensar o Maranhão, no qual vem analisando as necessidades e potencialidades de diversos setores importantes. "Esse grupo tem discutido temas prioritários para o Maranhão como o saneamento básico, as perspectivas petrolíferas da Bacia PA-MA, assim como a implantação do Centro Espacial de Alcântara, negócio aeroespacial que prevê investimentos de bilhões de dólares no estagnado município histórico de Alcântara, que agora vai renascer economicamente com a era espacial", afirmou Baldez.

Edilson Baldez lembrou o trabalho feito em parceria com as demais entidades de classe com o Avança Maranhão, um plano de iniciativa das entidades empresariais para mitigar os impactos da pandemia sobre a economia maranhense, e que beneficiou, somente no segmento industrial, 740 empresas, atendeu 32 mil trabalhadores e praticou 97 mil atendimentos, com o apoio do SESI, SENAI e IEL.

"Além de levar a solidariedade, colaboramos com as nossas equipes de saúde da vacinação em vários municípios do estado. A indústria se destaca pela sua dinâmica de inovação, modernidade e competitividade. Igualmente ao acompanhar os avanços tecnológicos, ganhos de produtividade e por participar com maior remuneração dos fatores de produção, como capital e trabalho", afirmou o presidente da FIEMA.

"Apesar das muitas crises econômicas que o país atravessou, e agora a da pandemia do Coronavírus, nossa

indústria mantém sua posição no cenário regional e nacional. De um PIB estadual de R\$ 87 bilhões, a indústria contribui com 18,5%, correspondendo ao 4º(quarto) maior do Nordeste. Possuímos 9,9% das empresas industriais da região nordestina. Somos responsáveis por 1, 9 bilhão de dólares de exportação de produtos industrializados. E a arrecadação de ICMS na indústria do Maranhão, em 2019, superou 1,2 bilhão de reais. Com esses alicerces, a Indústria sempre será um segmento transformador socioeconômico e a força do desenvolvimento do nosso país", enfatizou Baldez agradecendo a diretoria a honrosa oportunidade de uma nova gestão à frente da FIEMA e a sua família pelo incentivo de acompanhá-lo em mais essa jornada.

A solenidade contou com a presença do Rafael Lucchesi, Diretor Geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Diretor de Educação e Tecnologia da Confederação Nacional da Indústria (CNI), do vice-governador Carlos Brandão, da vice-prefeita de São Luís, Esmênia Miranda, e do secretário estadual de Indústria, Comércio e Energia, Simplício Araújo, do desembargador José Gonçalo de Sousa Filho, representando o presidente do TJ-MA, Lourival Serejo, do deputado estadual Ariston Ribeiro, do deputado federal Antônio Elizabeth Gonçalo de Sousa, do diretor institucional da EMAP, José Reinaldo Tavares, além da coordenadora regional do IEL-MA, Michele Frota, o diretor regional do SENAI, Raimundo Arruda e o superintendente do SESI-MA, Diogo Lima e do superintendente da FIEMA, Cesar Miranda, além de autoridades e empresários industriais do Estado.

"É um prazer participar da posse desse líder da indústria do Maranhão, uma voz serena, de construção no entendimento no ambiente da CNI. Se o Brasil tem um futuro certamente ele se construirá sobre atividades econômicas mais sofisticadas de maior valor agregado. Não há na história da humanidade nenhum país desenvolvido sem apostar na agenda da industrialização. Ela é a agenda que estabelece os melhores empregos e investe em inovação. 70% do investimento hoje em inovação é feito pela indústria", declarou Rafael Lucchesi, Diretor Geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Diretor de Educação e Tecnologia da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Edilson Baldez também fez questão de agradecer aos parceiros Governo do Estado, Prefeitura de São Luís e demais nove prefeituras maranhenses e setor privado que muito contribuíram para o triunfo da sua administração.

O vice-governador Carlos Brandão ressaltou a parceria do Sistema FIEMA com o Governo do Estado na imunização contra a covid-19. "Esse apoio da FIEMA por meio do SESI na vacinação contra a covid-19 tem sido fundamental para o Estado e nós só temos a agradecer", disse Brandão.

O vice-governador maranhense declarou ainda que a FIEMA tem colaborado muito com desenvolvimento socioeconômico do estado.

"A FIEMA é uma parceira do Governo do Estado e tem colaborado muito. A federação é hoje um laboratório de informações, de ciência, para o nosso estado. Um exemplo, é o programa "Pensar o Maranhão", que vem propondo ações para o desenvolvimento do nosso estado. A FIEMA tem um papel fundamental porque sem empresários não tem renda, não tem emprego, desenvolvendo o nosso Estado", destacou Brandão.

O presidente Edilson Baldez também lembrou dos ex-vice-presidentes da FIEMA, José Ribamar Barbosa Belo e Cirilo Campelo Arruda, que faleceram neste ano e compunham a diretoria da FIEMA. "Empreendedores obstinados que muito contribuíram para o engrandecimento do Sistema FIEMA e do Maranhão", destacou Baldez.

A solenidade foi encerrada com um jantar no Salão de Eventos da Casa da Indústria e contou também com a participação da diretora Administrativa do SEBRAE, Rachel Miranda, do diretor Regional do SENAC, José Ahirton Lopes, do presidente da FAEMA, Raimundo Coelho, do presidente da Fecomércio, José Arteiro da Silva,

do Presidente do CDL, Fábio Henrique, do presidente da ACM, Cristiano Fernandes, do presidente da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz, Edmar de Oliveira Nabarro, e do presidente do CREA-MA, Clóvis Sousa.

Faculdade é condenada por não entregar diploma de formanda após colação de grau

A não entrega do diploma de formado a uma aluna, mesmo após a colação de grau, é passível de ressarcimento, pois gera danos morais. De tal forma entendeu sentença proferida pelo 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís. Trata-se de ação movida por uma aluna, em face da Faculdade Pitágoras Sistema de Educação Superior, na qual a autora alega que realizou contrato de prestação de serviços educacionais com a reclamada para formação superior em enfermagem iniciado no 2º semestre de 2013 e concluído no dia 31 de julho de 2018, mesma data da colação de grau. A instituição foi condenada a pagar à autora 2 mil reais, a título de dano moral.

Segue narrando a ação que, após a colação, a instituição reclamada informou que o prazo para recebimento do diploma seria de seis a doze meses. Destacou, ainda, que após o prazo máximo estipulado esteve na sede da instituição de ensino para reiterar o pedido, mas não obteve uma data específica para entrega do diploma. Por último, ressaltou que, sem o diploma ficou impedida de concluir a pós-graduação e adquirir inscrição de forma definitiva no Conselho Regional de Enfermagem. Por todo o exposto, a mulher entrou com a ação requerendo a entrega do diploma e indenização por danos morais. Em contestação, a parte demandada pediu pela improcedência dos pedidos da parte autora.

"Ressalte-se que a demanda em comento rege-se pela lei consumerista, visto que as partes amoldam-se ao conceito de fornecedor e consumidor inseridos em artigos do Código de Defesa do Consumidor (...) Destaque-se, ainda, que não se pode esquecer da hipossuficiência do consumidor, pelo que se impõe a inversão do ônus da prova, nos termos do CDC (...) No mérito, comprovou a autora, como lhe competia, que realizou contrato de prestação de serviços educacionais com a reclamada, bem como, concluiu o curso de enfermagem realizando a colação de grau na data mencionada, conforme declaração expedida pela instituição de ensino (...) A reclamada alega em sua defesa que a autora não demonstrou nos autos requerimento do pedido de diploma para demonstração de atraso na entrega", observa a sentença.

A faculdade afirmou que o diploma encontrava-se disponível com expedição no dia 18 de outubro de 2019, e destacou a má-fé da reclamante por realizar a matrícula sem ter concluído o ensino médio. "A colação de grau é o ato oficial, público e obrigatório, por meio do qual a aluna, conluente do curso de graduação, recebe o grau ao qual tem direito por ter concluído o curso superior (...) Em nenhuma hipótese, a outorga de grau é dispensada, sendo um pré-requisito para a emissão e registro do Diploma (...) Vale ressaltar que a expedição de diploma é termo final de um processo complexo que se inicia com a matrícula do aluno", enfatiza a sentença.

Para a Justiça, a frequência na colação de grau demonstra à instituição de ensino, de forma inequívoca, que a aluna possuía o objetivo de concluir a etapa de formação acadêmica e, obviamente, receber o diploma para o exercício da sua profissão. "A reclamada não apresentou no processo os motivos para não emissão do diploma após a colação de grau em tempo razoável, tampouco comprovou ciência da aluna da obrigatoriedade de requerimento para se iniciar o processo de expedição do diploma (...) Ressalte-se que, existindo tal exigência administrativa, a mesma deve ser apresentada de forma inequívoca, cristalina e objetiva para ciência dos alunos o que não foi comprovada pela reclamada", frisou.

O entendimento da sentença é que, se o nome da autora estava na lista de presença da colação de grau é porque ela possuía todos os requisitos exigidos pela instituição (documentos pessoais, carga horária, aprovações, entre outros), não sendo coerente afirmar que a demora na entrega do diploma foi culpa exclusiva da aluna pelos motivos apresentados, pois entende-se ser obrigação da instituição de ensino a entrega de diploma de graduação reconhecido pelo MEC, após a colação de grau, em tempo razoável. "E se não o faz, no prazo de 15 meses após a colação de grau, entendo que incorreu em falha na prestação do serviço", constatou. para, em seguida, julgar parcialmente procedentes os pedidos da autora.

Após decisão judicial, SSP reintegra soldado que matou ex-mulher no MA

Carlos Eduardo Pereira voltou aos quadros da Polícia Militar do Maranhão.

Acusado do assassinato a ex-mulher, Bruna Lícia Fonseca Pereira, 23, e do suposto namorado dela, José William dos Santos Silva, 24, na Vicente Fialho, em janeiro de 2020 (reveja), o soldado teve sua expulsão anulada por decisão judicial.

A reintegração, assinada pelo secretário de Estado da Segurança Pública, Jefferson Portela, foi publicada no Diário Oficial do Estado do último dia 15 de junho.

Bruna Lícia e José Willian foram assassinados no quarto do apartamento onde ela viveu com o militar (saiba mais).

Soldado que matou a ex-mulher e um amigo dela é reintegrado aos quadros da PM do Maranhão; ele permanece preso e aguarda julgamento

O soldado Carlos Eduardo Nunes Pereira, que assassinou a sua ex-mulher Bruna Lícia Fonseca Pereira e o amigo dela José Willian dos Santos Silva, será reintegrado aos quadros da Polícia Militar do Maranhão. A informação foi publicada no Diário Oficial.

O Ato de Exclusão do PM havia sido publicado no Diário Oficial de 30 de abril deste ano. A decisão de reintegrá-lo aos quadros da PMMA é do juiz Nelson Melo De Moraes Rêgo, Titular da Auditoria da Justiça Militar do Maranhão.

“Concedo liminarmente a tutela de urgência de forma antecipada, nos termos da fundamentação supra e do artigo 300, § 2º, do Código de Processo Civil, para determinar: a) a suspensão da Sindicância nº 007/2020 - DP/3, até o trânsito em julgado da Ação Penal nº 904-66.2020.810.0001 (8742020) em tramitação na 4ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís, bem como a imediata suspensão do ato constante na solução da referida sindicância que determinou a licença imediata do autor afastando-o da Corporação; b) a abstenção pela PMMA de instaurar novo processo administrativo para apuração de transgressão disciplinar referentes aos mesmos fatos objetos da sobredita Ação Penal, até o trânsito em julgado desta, sob pena de multa diária no valor de 1.000 (um mil reais) em caso de descumprimento da ordem liminar”, decidiu o juiz.

No dia 11 de fevereiro deste ano, em decisão do juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, da 4ª Vara do Tribunal do Júri, o policial foi pronunciado a julgamento.

“Nos termos do artigo 413 do Código de Processo Penal, pronuncio o acusado Carlos Eduardo Nunes Pereira para ser submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri Popular, como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, incisos IV e VI, do Código Penal, praticado contra a vítima Bruna Lícia Fonseca Pereira, e do artigo 121, § 2º, inciso IV, do Código Penal, contra a vítima José Willian Dos Santos Silva, em concurso material, conforme regra prevista no artigo 69 do Código Penal. Na forma do artigo 413, § 3º, do CPP, nego ao acusado o benefício de aguardar seu julgamento em liberdade, por continuarem presentes os requisitos previstos no artigo 312 do CPP, para garantia da ordem pública, ameaçada com a gravidade do crime em concreto e periculosidade do agente, pois se trata de crimes de homicídio qualificado”, decidiu o juiz.

No dia 1º deste mês, o juiz manter a prisão preventiva do PM assassino. “Ressalto que ele dever permanecer preso preventivamente para a grantia da ordem pública e, principalmente, para aplicação da lei penal, nos termos do artigo 312 e 313, ambos do CPP”, ressalta o juiz.

O crime

No dia 25 de janeiro de 2020, o policial militar Carlos Eduardo Nunes Pereira, de 31 anos, matou a tiros sua ex-mulher, Bruna Lícia Fonseca Pereira e José Willian dos Santos Silva, colega de trabalho dela, com o qual a mulher supostamente mantinha um relacionamento amoroso.

O crime foi cometido no apartamento dela, no Condomínio Pacífico I, no bairro Vicente Fialho, em São Luís. A mulher foi atingida com dois tiros, sendo um no seio e outro no abdômen, enquanto José William levou cerca de quatro tiros. Segundo a Polícia Civil, pelo menos oito tiros foram efetuados pelo policial.

Câmara tenta, sem sucesso, evitar demissões determinadas pela Justiça

BY REBELDE ON 19/06/2021

Presidente e ex-presidentes da Casa estiveram reunidos na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, mas enfrentaram a resistência da representante do Ministério Público, que argumenta cumprimento da Constituição no corte de servidores

O presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Osmar Filho (PDT) tentou nesta sexta-feira, 18, em reunião na Vara de Interesses Difusos e Coletivos e São Luís, reverter a exigência de demissão de servidores da Casa não amparados pela Constituição de 1988.

Acompanhado dos ex-presidentes Chico Carvalho (PSL) e Astro de Ogum (PCdoB) - que assinou o acordo para regularização funcional na Câmara, ainda em 2018 - Osmar Filho esbarrou na postura irredutível do Ministério Público, que exige a demissão dos servidores.

Além de buscar melhor entendimento sobre o alcance da medida judicial, os vereadores apresentaram ao juiz Douglas de Melo Martins e à promotora Sidneya Liberato, pedido de prorrogação da medida, na tentativa de evitar as demissões, ao menos neste momento de pandemia.

Os vereadores reconhecem a legalidade da medida, mas argumentaram que o momento é difícil para toda a sociedade, diante da crise provocada pelo coronavírus.

A promotora deixou claro que a situação não tem como ser mais remediada por que, além de se arrastar por anos, afrontando a Constituição Federal, também é fruto de um acordo celebrado em 2018 e já transitado em julgado.

O juiz Douglas Martins também disse que a decisão - proferida pelo juiz auxiliar Cristiano Simas de Sousa, em 28 de maio - não seria revertida.

Também participaram do encontro o vereador Octávio Soeiro (Podemos) e o procurador-geral da Câmara Municipal, Vitor Cardoso.

Grupo Valor & Ordem retoma diálogos com advogados pelo interior do MA

por Jorge Aragão
19 jun 2021

O Grupo Valor & Ordem, que tem o advogado Gustavo Carvalho como pré-candidato à presidência da Seccional Maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA), no próximo pleito da instituição em novembro deste ano, retomou, esta semana, o ciclo de reuniões no interior do Estado, com o objetivo de ouvir as maiores dificuldades enfrentadas pela advocacia maranhense.

Dessa vez, os municípios visitados pelo grupo foram Presidente Dutra, São Domingos do Maranhão e Grajaú. Na oportunidade, foram levantados e mapeados os problemas mais frequentes vivenciados pelos advogados, dentre eles, o fechamento de agências do INSS, violação de prerrogativas em delegacias no interior do Estado, atraso nos alvarás judiciais e o péssimo atendimento dispensado aos advogados nas agências da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, segundo eles.

Segundo Gustavo Carvalho, é primordial a descentralização de atribuições e competências de trabalhos por qualquer gestão da OAB/MA. “Enquanto isso não acontecer, os problemas sempre serão os mesmos”, afirmou ele, destacando ainda que, quando ocupou o cargo de conselheiro estadual e presidente estadual das Prerrogativas, deu início à sua jornada de capacitação para disputar as eleições da Ordem.

Além dos advogados Gustavo Carvalho e Josinelle Pedroza, que é a pré-candidata do grupo à Vice-Presidência da OAB-MA, participaram também da comitiva os coordenadores gerais do Valor & Ordem, em São Luís e Imperatriz, os advogados Aurélio Azevedo, Karen Bazzola, além da coordenadora de Marketing, Daiane Viêra.

Experiências - Em Presidente Dutra, o grupo foi recebido pelo presidente da Subseção de Pedreiras, Eder Lima, juntamente com uma equipe de advogados e advogadas, momento no qual expuseram todas as suas dificuldades enfrentadas no exercício da profissão. “Foi um momento ímpar de troca de experiências, que consideramos bastante positivo”, disse Gustavo Carvalho.

Em seguida, o Grupo Valor & Ordem esteve no município de São Domingos do Maranhão, onde foi recebido pelo conceituado escritório de advocacia Brito, Silva & Dias. Estiveram presentes no encontro os advogados João Brito, Leonardo Silva e Maiara Sousa. Também nesta ocasião, o momento oportunizou a troca de experiências e foram mapeados os principais problemas enfrentados pela advocacia na região.

Ainda no município de São Domingos do Maranhão, o Grupo Valor & Ordem visitou o magistrado titular da Comarca, Clênio Lima Corrêa. Durante a reunião, foi apresentado um pouco do trabalho desenvolvido por aquela Unidade Jurisdicional, que é reconhecida pela celeridade na expedição de alvarás judiciais.

Em Grajaú, último município visitado, o Grupo Valor & Ordem foi recebido pela presidente da Subseção local, Suely Lopes Silva, sendo considerado também um momento muito produtivo. Na reunião, Josineille Pedroza

reforçou a ideia de que o processo eleitoral da OAB necessita de alternância e que vem se preparando para exercer o cargo de tamanha importância para advocacia e à sociedade.

MP protocola denúncia contra deputado federal Júnior Lourenço

O Ministério Público do Maranhão ofereceu, na última sexta-feira, 18, denúncia contra o deputado federal José Lourenço Bomfim Júnior, conhecido como Júnior Lourenço, um dos alvos da Operação Laços de Família, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) no dia 15 de abril. Na ocasião, foram cumpridos 32 mandados de busca e apreensão em São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar, Miranda do Norte e Bom Jardim.

Com base nos elementos e provas coletados, o Ministério Público do Maranhão requer que seja autuada a denúncia e proferida sentença condenatória pelos crimes de fraude em procedimento licitatório, peculato e organização criminosa, com perda de cargo ou mandato eletivo dos denunciados, além de pagamento do valor de R\$ 22.061.477,53 como forma de reparação dos danos ao erário.

Além de Júnior Lourenço, também foram denunciados Carlos Eduardo Fonseca Belfort, conhecido como Negão, ex-prefeito de Miranda do Norte; os empresários Tiago Val Quintan Pinto Frazão, Bruno Val Quintan de Menezes, Paulo Ricardo Nogueira Ayres Val Quintan e mais 20 pessoas, inclusive pessoas que ocupavam cargos na prefeitura até o período atual e que foram afastadas do exercício de suas funções por deferimento de medida cautelar.

Segundo as investigações, iniciadas a partir de denúncia do Tribunal de Contas da União (TCU), foram identificados desvios de recursos na Prefeitura de Miranda do Norte, no período de 2017 a 2020, durante a gestão do ex-prefeito Carlos Eduardo Fonseca Belfort. O mesmo esquema teria sido usado pelo também ex-prefeito e atual deputado federal Júnior Lourenço, que esteve à frente da gestão do município no período de 2009 a 2016, apontando para a existência de uma organização criminosa.

A denúncia foi assinada pelos promotores de justiça Luís Samarone Batalha Carvalho, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim; Ana Carolina Cordeiro de Mendonça Leite e Fernando Antonio Berniz Aragão, integrantes do Gaeco; e Marco Aurélio Ramos Fonseca, que responde atualmente pelas 1ª e 2ª Promotorias Criminais do Termo Judiciário de São Luís.

De acordo com o documento, encaminhado ao titular da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, as investigações apontam a existência de três núcleos de agentes classificados com base na atuação de cada um: político, composto pelos ex-gestores Carlos Eduardo Fonseca Belfort e Júnior Lourenço; empresarial, comandado por Tiago Val Quintan Pinto Frazão, que está presente no município de Miranda do Norte desde a gestão de Júnior Lourenço; e administrativo, formado pelos secretários municipais Antônio da Conceição Sanches, Alysson Rogério Mesquita de Oliveira – atualmente vice-prefeito do município – e Adson Mendonça Mendes, além de outros servidores da prefeitura de Miranda do Norte, inclusive membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Ainda segundo a denúncia, desde 2009, primeiro ano do mandato do ex-prefeito Júnior Lourenço, foi constituída, de modo permanente e ordenado, uma organização criminosa com ramificações dentro do município de Miranda do Norte com o objetivo de obter, direta e indiretamente, vantagens indevidas por meio das práticas de crimes licitatórios e crimes contra a Administração Pública.

Instituição de ensino que pratica cobrança indevida deve arcar com dano moral

19 de junho de 2021

Uma sentença do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís condenou uma instituição de ensino que praticou cobrança indevida, no caso, um boleto que já havia sido quitado. A ação, que teve como parte requerida o Instituto Florence de Ensino Superior Ltda, foi movida por um aluno que sentiu sua honra atingida pelas cobranças, mesmo depois de efetuar o pagamento. A sentença explica que, contrariamente ao que alegou a demandada, as cobranças não cessaram após o autor informar para a empresa sobre o pagamento do débito.

Na ação, ele juntou o um boleto de cobrança com vencimento para 22 de julho de 2020. “Assim, se houve falha na prestação do serviço, significa dizer que o fornecedor não está cumprindo integralmente sua obrigação, razão pela qual, deverá reparar os danos advindos dessa conduta, nos moldes do artigo do Código de Defesa do Consumidor (...) Nesse passo, não há alternativa senão decidir em desfavor da parte que possuía o ônus probante, presumindo-se verdadeiros os fatos apontados na inicial”, explica a sentença.

CODUTA ILÍCITA

Para a Justiça, no caso em debate, ficou evidenciado o ato na forma descrita em artigos do Código Civil e do CDC, materializando-se a responsabilidade civil da instituição reclamada. “Assim, constatada a ilicitude praticada pela reclamada, resta a tarefa de analisar a existência dos danos alegados (...) Nesse ponto, é cediço que nas relações consumeristas a responsabilidade civil é objetiva, pressupondo a existência de dano proveniente de conduta ilícita”, sustenta.

E prossegue: “No caso em apreço, a empresa reclamada não operou conforme os pressupostos da boa-fé objetiva tendo em vista que infringiram o dever obrigatório de conduta entre fornecedores e consumidores no sentido de agirem com lealdade e confiança na busca do adimplemento do contrato, protegendo as expectativas de ambas as partes (...) Pelo que se pode depreender das provas colhidas, a instituição cometeu ato ilícito contido no Código Civil visto que, quando solicitada, não tomou as devidas providências, demonstrando falha na prestação de seus serviços, adequando-se ao conceito de serviço defeituoso”.

Por fim, decidiu: “Diante de tudo o que foi exposto, há de se julgar parcialmente procedentes os pedidos, no sentido de condenar a demandada, a saber o Instituto Florence, ao pagamento de uma indenização no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) pelos danos morais sofridos, em favor do autor”.

Faculdade é condenada por não entregar diploma de formanda após colação de grau

19 de junho de 2021

A não entrega do diploma de formado a uma aluna, mesmo após a colação de grau, é passível de ressarcimento, pois gera danos morais. De tal forma entendeu sentença proferida pelo 4o Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís. Trata-se de ação movida por uma aluna, em face da Faculdade Pitágoras Sistema de Educação Superior, na qual a autora alega que realizou contrato de prestação de serviços educacionais com a reclamada para formação superior em enfermagem iniciado no 2º semestre de 2013 e concluído no dia 31 de julho de 2018, mesma data da colação de grau. A instituição foi condenada a pagar à autora 2 mil reais, a título de dano moral.

Segue narrando a ação que, após a colação, a instituição reclamada informou que o prazo para recebimento do diploma seria de seis a doze meses. Destacou, ainda, que após o prazo máximo estipulado esteve na sede da instituição de ensino para reiterar o pedido, mas não obteve uma data específica para entrega do diploma. Por último, ressaltou que, sem o diploma ficou impedida de concluir a pós-graduação e adquirir inscrição de forma definitiva no Conselho Regional de Enfermagem. Por todo o exposto, a mulher entrou com a ação requerendo a entrega do diploma e indenização por danos morais. Em contestação, a parte demandada pediu pela improcedência dos pedidos da parte autora.

“Ressalte-se que a demanda em comento rege-se pela lei consumerista, visto que as partes amoldam-se ao conceito de fornecedor e consumidor inseridos em artigos do Código de Defesa do Consumidor (...) Destaque-se, ainda, que não se pode esquecer da hipossuficiência do consumidor, pelo que se impõe a inversão do ônus da prova, nos termos do CDC (...) No mérito, comprovou a autora, como lhe competia, que realizou contrato de prestação de serviços educacionais com a reclamada, bem como, concluiu o curso de enfermagem realizando a colação de grau na data mencionada, conforme declaração expedida pela instituição de ensino (...) A reclamada alega em sua defesa que a autora não demonstrou nos autos requerimento do pedido de diploma para demonstração de atraso na entrega”, observa a sentença.

A faculdade afirmou que o diploma encontrava-se disponível com expedição no dia 18 de outubro de 2019, e destacou a má-fé da reclamante por realizar a matrícula sem ter concluído o ensino médio. “A colação de grau é o ato oficial, público e obrigatório, por meio do qual a aluna, concludente do curso de graduação, recebe o grau ao qual tem direito por ter concluído o curso superior (...) Em nenhuma hipótese, a outorga de grau é dispensada, sendo um pré-requisito para a emissão e registro do Diploma (...) Vale ressaltar que a expedição de diploma é termo final de um processo complexo que se inicia com a matrícula do aluno”, enfatiza a sentença.

Para a Justiça, a frequência na colação de grau demonstra à instituição de ensino, de forma inequívoca, que a aluna possuía o objetivo de concluir a etapa de formação acadêmica e, obviamente, receber o diploma para o exercício da sua profissão. “A reclamada não apresentou no processo os motivos para não emissão do diploma após a colação de grau em tempo razoável, tampouco comprovou ciência da aluna da obrigatoriedade de requerimento para se iniciar o processo de expedição do diploma (...) Ressalte-se que, existindo tal exigência administrativa, a mesma deve ser apresentada de forma inequívoca, cristalina e objetiva para ciência dos alunos o que não foi comprovada pela reclamada”, frisou.

O entendimento da sentença é que, se o nome da autora estava na lista de presença da colação de grau é porque ela possuía todos os requisitos exigidos pela instituição (documentos pessoais, carga horária, aprovações, entre outros), não sendo coerente afirmar que a demora na entrega do diploma foi culpa exclusiva da aluna pelos motivos apresentados, pois entende-se ser obrigação da instituição de ensino a entrega de diploma de graduação reconhecido pelo MEC, após a colação de grau, em tempo razoável. “E se não o faz, no prazo de 15 meses após a colação de grau, entendo que incorreu em falha na prestação do serviço”, constatou. para, em seguida, julgar parcialmente procedentes os pedidos da autora.

Câmara tenta, sem sucesso, evitar demissões determinadas pela Justiça

19/06/2021 14:00:29

Presidente e ex-presidentes da Casa estiveram reunidos na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, mas enfrentaram a resistência da representante do Ministério Público, que argumenta cumprimento da Constituição no corte de servidores

Osmar Filho tenta reverter as demissões exigidas pelo Ministério Público na Câmara Municipal, mas esbarra na irreduzibilidade dos promotores

O presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Osmar Filho (PDT) tentou nesta sexta-feira, 18, em reunião na Vara de Interesses Difusos e Coletivos e São Luís, reverter a exigência de demissão de servidores da Casa não amparados pela Constituição de 1988.

Acompanhado dos ex-presidentes Chico Carvalho (PSL) e Astro de Ogum (PCdoB) - que assinou o acordo para regularização funcional na Câmara, Ainda em 2018 - Osmar esbarrou na postura irreduzível do Ministério Público, que exige a demissão dos servidores.

Além de buscar melhor entendimento sobre o alcance da medida judicial, os vereadores apresentaram ao juiz Douglas de Melo Martins e à promotora Sidneya Liberato, pedido de prorrogação da medida, na tentativa de evitar as demissões, ao menos neste momento de pandemia.

Os vereadores reconhecem a legalidade da medida, mas argumentaram que o momento é difícil para toda a sociedade, diante da crise provocada pelo coronavírus.

A promotora deixou claro que a situação não tem como ser mais remediada por que, além e se arrastar por anos, afrontando a Constituição Federal, também é fruto de um acordo celebrado em 2018 e já transitado em julgado.

O juiz Douglas Martins também disse que a decisão - proferida pelo juiz auxiliar Cristiano Simas de Sousa, em 28 de maio - não seria revertida.

Também participaram do encontro o vereador Octávio Soeiro (Podemos) e o procurador-geral da Câmara Municipal, Vitor Cardoso.

Osmar Filho faz mea-culpa em caso de exonerados e confirma matéria do blog

20 de junho de 2021

Simas e Filho

O pré-candidato a deputado estadual e presidente da Câmara de São Luís, Osmar Filho (PDT), tentou escapar de um processo de fritura pública após 114 funcionários terem sido exonerados durante seu comando no Legislativo ludovicense.

O blog do Marco D'Eça fala de tentativa de evitar demissões por parte de Filho, o que não passa de fraca narrativa do presidente que reforçam sua mea-culpa.

Tardiamente e após exposição na mídia sobre o caso dos mais de 100 exonerados, o presidente da Câmara Municipal de São Luís e pré-candidato a deputado estadual Osmar Filho, do PDT, tentou fazer o caminho de volta, sem sucesso.

O blog forçou o parlamentar a ir tentar juntar o caldo entornado, apostando todas as suas fichas na benevolência do Juiz Douglas de Melo Martins, que responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. Martins preferiu não contrariar seu colega de Toga, Juiz Cristiano Simas de Sousa. O site já havia antecipado o modus operandi de Osmar.

Com efeito ex nunc, a pedreira que Osmar terá que enfrentar é o de ter mais de 100 pessoas nas ruas fazendo o papel inverso de um cabo eleitoral, o que deve refletir negativamente no projeto de poder do então pré-candidato a deputado estadual, que sem sombra de dúvidas passará por um processo mais intenso de fritura.

AO VIVO: assista ao Casamento Comunitário Online

O evento é inédito, neste formato, no Brasil por ter todo o processo, desde a inscrição, envio de documentos e realização, totalmente via Internet. Esse projeto é de iniciativa do Fórum Comarca de ITZ, com apoio da CGJ-MA e TJ-MA.

Assista em: <https://www.youtube.com/watch?v=BVtgJfKCu08>

Prazos de processos físicos estão suspensos em Tutóia durante trabalho remoto

19/06/2021 02:02:00

O juiz Marcelo Fontenele Vieira (respondendo cumulativamente pela Vara Única e Diretoria do Fórum da Comarca de Tutóia) estabeleceu o regime de trabalho remoto e a suspensão da visitação pública e do atendimento presencial do público externo, nas unidades jurisdicionais e administrativas no fórum da Comarca de Tutóia, até o dia 25 de junho.

Os prazos processuais dos processos que tramitam em papel que tenham começado ou encerrado nesse período ficam automaticamente prorrogados para o 1º dia útil posterior. Já os prazos dos processos judiciais e administrativos que tramitam em meio eletrônico permanecem inalterados.

O atendimento ao público será prestado por meios eletrônicos disponíveis e as audiências já designadas para esse período serão realizadas pelo sistema de videoconferência, desde que não conflitem com a pauta de audiência da unidade de que aquele juiz é titular. O atendimento virtual pela secretaria judicial será feito no horário de expediente forense, nos contatos de telefone, balcão virtual, whatsapp e e-mail já divulgados pela unidade.

Na Portaria nº 2232/2021 o juiz comunicou que quatro servidores, bem como a juíza titular da comarca de Tutóia testaram positivo para a Covid-19, e mais dois servidores apresentaram sintomas de contágio.

WHATSAPP

As partes e seus procuradores devem solicitar o canal (link) de acesso à sala de atendimento virtual da unidade, caso não esteja disponível nos próprios autos, por meio do "assistente virtual" vinculado ao aplicativo whatsapp que possui o mesmo número de telefone da comarca. As partes ficarão responsáveis pelas condições técnicas dos equipamentos e conexão que venham a utilizar.

Os atos processuais que não puderem ser praticados pelo meio eletrônico ou virtual, por impossibilidade técnica ou prática a ser apontada por qualquer dos envolvidos no ato, com a devida justificativa, serão certificados pela serventia e encaminhados para decisão fundamentada do juiz.

A comarca continua em trabalho remoto dos juízes, servidores e colaboradores, conforme as Resoluções CNJ n. 313 e 314/2020, no Ato da Presidência-GP n. 62020 e n. 132021, nas Portarias-Conjuntas n. 14 e n. 16, e nas Resoluções GP n. 22 e 25/2020, com as observações que seguem.

Nota Caema - Fórum Alcântara

19/06/2021 14:13:51

A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA) informa que a instabilidade no abastecimento do Fórum de Alcântara é pontual (não se estende à vizinhança) e está relacionada com sua localização, uma das partes mais altas da cidade.

Enquanto durarem os serviços operacionais para restabelecer o fornecimento de água, carros-pipa vão garantir o abastecimento.

Presidente do TCE-MA planta palmeira doada pela Jornada Socioambiental

19/06/2021 21:06:00

"Esta muda foi um presente do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, e do presidente do Núcleo Socioambiental, desembargador Jorge Rachid, todos nós participantes da Ecoliga, iniciativa de vários órgãos que visa ao desenvolvimento sustentável", disse o presidente do TCE-MA, conselheiro Nonato Lago, ao plantar a palmeira de jardim (ou palmeira ornamental) em canteiro dentro das instalações do tribunal.

A muda da planta foi doada ao TCE-MA durante a Jornada Socioambiental, realizada de 05 a 11 de junho deste ano em São Luís. A palmeira de jardim, também conhecida como ráfia, é uma espécie elegante que pode ser plantada em canteiros, jardins ou vasos. Quando adulta, pode atingir até três metros de altura.

"Este gesto significa uma preocupação da nossa instituição com o meio ambiente, com a sustentabilidade e com a qualidade de vida das novas gerações. Desejamos que este pequeno gesto germine em todos nós, do tribunal de contas, o interesse pela preservação do planeta", declarou Nonato Lago.

ECOLIGA - Formada por Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA), Tribunal Regional do Trabalho - 16ª região (TRT-MA), Justiça Federal (JFMA), Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Ministério Público Estadual (MPE), Tribunal de Contas do Estado (TCE), Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão (PGE) e a Defensoria Pública do Estado, a Ecoliga tem como objetivo principal a conjugação de esforços visando à implementação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental.

Entre as atribuições do comitê se encontram: propor, planejar e acompanhar os programas e ações pactuados, com fixação de metas anuais, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente.

Ministra Nancy Andrighi sugere novo modelo de juizados durante Encontro Estadual dos Juizados Especiais

20/06/2021 22:09:00

"Juizados Especiais em Tempos de Pandemia". Este foi o tema de palestra proferida pela ministra Nancy Andrighi, do Superior Tribunal de Justiça, durante o Encontro Estadual dos Juizados Especiais, realizado nos dias 16 e 17 de junho pela Corregedoria Geral da Justiça, com apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e da Escola Superior da Magistratura (ESMAM). O evento apresentou palestras de especialistas convidados e debates de magistrados em grupos temáticos de trabalho nas áreas cível, criminal e fazenda pública sobre o tema "Pandemia e os seus reflexos nos juizados especiais e outros desafios atuais". O encontro foi realizado no sistema de videoconferência. O corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, fez a abertura da palestra, e a juíza Lavínia Coelho apresentou a ministra.

No início da palestra, realizada nesta quinta-feira (17), Nancy Andrighi relatou sobre as críticas que recebeu por adotar o sistema "skype" para atendimento junto aos advogados há mais de dez anos, no Superior Tribunal de Justiça. "Fui intensamente criticada por adotar tal sistema. Eu sei que pretender realizar mudanças no seio da comunidade jurídica é algo que precisa de preparação psicológica, pois certamente surgirão obstáculos e será alvo de muitas críticas, mas me submeti e insisti na ousadia. É nosso dever e nossa obrigação acreditar que podemos recuperar o tempo perdido na evolução adequada da modernização do Poder Judiciário. E não se trata apenas de tecnologia, mas também passa pela mente e pelo coração de todos nós que integramos este glorioso poder", explanou.

Para Nancy, a transformação do Judiciário para o digital só é possível se aqueles que o integram não permanecerem utilizando procedimentos arcaicos na hora de julgar. "Nessa jornada de perseverar nas ideias de modernização do Poder Judiciário, eu aprendi que tudo o que se faz com dedicação e altruísmo pela instituição que trabalhamos, o resultado um dia virá. E eu vivi para ver o resultado de minha ousadia em implantar este método de atendimento aos advogados. De forma absolutamente inesperada veio a pandemia e, com ela, a mudança profunda de determinados atos judiciais, como o atendimento aos advogados e a realização das sessões de julgamento. E hoje eu vejo, realizada e feliz, os ministros atendendo advogados via plataforma digital", destacou, frisando que este foi um benefício trazido pela pandemia.

UM NOVO MODELO DE JUIZADO

"O momento atual nos convida a continuar pensando em melhorar ainda mais a prestação jurisdicional. Aproveito este encontro para convidar todos os juizes para uma nova jornada. É hora de pensar e idealizar uma nova forma de julgar após a rica experiência adquirida nos juizados especiais. Quem sabe, um novo modelo de juizado, um novo procedimento que seja primoroso no atendimento dessa nova plêiade de conflitos e que auxilie, também, no desafogamento dos juizados especiais, que já mostram sinais de asoberbamento. Um juizado totalmente oral e simples, que não se aproxime sequer das sombras das regras contidas no Código de Processo Civil", disse Nancy, sugerindo um tipo de mecanismo totalmente local, criado pelo Poder Judiciário de cada Estado, atento às suas peculiaridades.

Na visão da ministra, as formas processuais transformam a espera do cidadão em uma verdadeira "via crucis",

que morrem, não raras vezes, antes da conclusão do processo. "Tenho ouvido, reiteradamente há algum tempo, críticas aos nossos juizados especiais no sentido de que está descaracterizada a sua especialidade e o procedimento sumaríssimo adotado pela Lei 9.099. O microsistema dos juizados foi impregnado pelos efeitos, reflexos e algumas idiosincrasias do Código de Processo Civil. e assim procedendo, leva à desvalorização do próprio movimento que conduziu e justificou a sua criação. A simplicidade e a informalidade, que deveriam pautar o procedimento sumaríssimo, foram aos poucos desaparecendo nas brumas inexoráveis do tecnicismo e formalismo que emanam do Código de Processo Civil", pontuou, ressaltando a aproximação acelerada dos procedimentos dos juizados aos da Justiça comum.

SIMPLICIDADE E ORALIDADE

A ministra enfatizou que o Poder Judiciário, em matéria de jurisdição, foi salvo pelo trabalho prestado pelos juizados especiais. "Mas é preciso estarmos atentos ao novo e diferenciado momento. Há algo para ser feito e o que proponho é convidá-los a uma reflexão. Há sim, um outro meio, menos complicado, mais avançado de prestar a jurisdição. Pensemos na oralidade e, acima de tudo, na simplicidade. Nós ainda não aprendemos, completamente, o que quer dizer oralidade e simplicidade, princípios que, me perdoem, não foram cumpridos com efetividade pelos juizados especiais. Transformação é a palavra que nos convoca", ponderou, convidando a fazer um projeto-piloto de uma Justiça verdadeiramente oral e simples.

Por fim, Nancy Andrichi ressaltou que os juízes que atuam nos juizados especiais no Maranhão estão de parabéns. "Tenho a certeza de que o retorno do esforço, dessa dedicação, virá em valores espirituais, a cada um e a todos vocês", falou, concluindo que somente se envelhece quando se perde a capacidade de aprender.

"Fomos privilegiados em receber essa palestra. Nós, os juízes aqui na sala e outras várias pessoas acompanhando pelo youtube. Nancy é uma juíza muito jovem porque traz exatamente essa juventude na sua alma, pela forma como aborda todos esses temas sempre com brilho nos olhos e muito entusiasmo. A ministra mostrou a todos uma visão inovadora, uma visão digital do Poder Judiciário que não é compatível com o comportamento analógico. A reforma tem que ser de atitude", frisou Paulo Velten, ao encerrar a palestra.

Juíza auxiliar entra em exercício na Comarca da Ilha

20/06/2021 05:05:00

A juíza Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro entrou em exercício no cargo de juíza auxiliar, na Comarca da Ilha de São Luís (entrância final), nesta sexta-feira (18). A assinatura do termo de exercício foi realizada na Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), pelo corregedor-geral, desembargador Paulo Velten, e contou com a presença dos juízes auxiliares da CGJ-MA Anderson Sobral e Nelson Martins, e do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Holídice Barros.

Promovida da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa de entrância intermediária, pelo critério de antiguidade, Manuella Viana ingressou na magistratura há pouco mais de 17 anos. No início da sua trajetória profissional, foi juíza substituta na Comarca de Rosário por apenas duas semanas, tendo logo sido titularizada na Comarca de Poção de Pedras. Nos anos seguintes, passou pelas comarcas de Esperantinópolis, Santa Luzia, Açailândia e, por último, em João Lisboa, onde atuou por 5 anos.

"A chegada de um colega na capital é sempre um momento especial da carreira. Aqui você inaugura uma nova etapa e é um momento de reflexão do que foi feito e do que ainda poderá fazer. Temos excelentes referências ao trabalho da Dra Manuella, pautado por ótimos resultados que, eu mesmo, costumo acompanhar e monitorar. É uma grande alegria essa chegada", parabenizou o corregedor.

Em um agradecimento emocionado aos colegas presentes, a juíza relatou ter vivenciado momentos especiais durante a carreira, além de grandes desafios. "Ao longo desses anos vivi muitas coisas boas, mas também momentos extremamente difíceis que me fizeram, até mesmo, pensar em abandonar a carreira, mas a vocação falou mais alto e hoje estou aqui", relatou.

A leitura do termo de posse foi feita pelo diretor da Secretaria da CGJ-MA, Carlos Anderson.

Estado mais pobre do Brasil, Maranhão tem o menor nº de mortes por milhão

De acordo com a gestão Flávio Dino, descentralização e ampliação do sistema de saúde são as principais razões

Segundo o governo estadual, ações como a ampliação de leitos e a unificação da gestão de unidades de saúde ajudaram a minimizar impacto da covid no Maranhão; na foto, unidade de saúde preparada para receber pacientes com covid

Governo do Maranhão/Divulgação - 28.jan.2021

JESSICA CARDOSO

20.jun.2021 (domingo) - 13h45

O Brasil chegou neste sábado (19.jun.2021) à marca de 500 mil mortes por covid-19. Entre todas as unidades da Federação, o Maranhão é aquela que até o momento registra a menor taxa de mortes por milhão de habitantes. O Estado tem hoje taxa de 1.209 mortes por milhão, enquanto a média nacional é de 2.347.

Apesar de apresentar números melhores que o de outros Estados brasileiros, a taxa do Maranhão não é exatamente baixa. Se fosse um país, o Estado estaria em 36º no ranking mundial de mortes proporcionais. O Brasil ocupa a 8ª posição nesse quesito.

O secretário de Saúde do Estado, Carlos Lula, diz que a taxa inferior à de outras UFs é resultado de um conjunto de ações adotado pelo governo maranhense. Entre as medidas destacadas por ele estão ações para descentralizar e ampliar o sistema de saúde.

“Desde 2015 o governo do Maranhão tem descentralizado a rede hospitalar e ampliado o serviço de média e alta complexidade, com leitos de UTI. Então, quando a pandemia alcançou o Brasil, já tínhamos 10 hospitais novos e outras obras em execução”, disse. De acordo com ele, leitos de tratamento intensivo já estavam reservados antes do 1º caso de covid-19 ser registrado no Estado.

O governo do Maranhão diz que inaugurou cerca de 500 leitos hospitalares em 2020. Alguns foram desativados e depois reativados com a chegada da 2ª onda, em março de 2021. O último dado divulgado pela Secretaria de Saúde, na 4ª feira (16.jun.), mostra que o Estado se aproxima de 1.000 leitos exclusivos para tratamento da covid-19. Desde o início da pandemia, a rede estadual de saúde contabiliza mais de 30 inaugurações ou ampliações de unidades de saúde.

Diferentemente de outros Estados, o Maranhão optou por não focar no modelo de hospitais de campanha. A estratégia adotada pela gestão do governador, Flávio Dino, foi criar uma rede integrada de saúde e entregar hospitais administrados pelo Estado. Os municípios de Imperatriz, Balsas, Pinheiro, Santa Luzia do Paruá, Caxias, e Lago da Pedra, por exemplo, receberam novas estruturas hospitalares.

“Foi a ampliação do investimento público, somada à determinação incansável da nossa equipe e dos profissionais da saúde, que fez do Maranhão o Estado com a menor taxa de mortalidade por coronavírus do Brasil”, afirmou o governador em artigo de opinião publicado na revista Carta Capital.

Outro motivo citado para explicar a taxa de mortes inferior à média nacional é o fato de, no Maranhão, a maioria das UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) serem administradas pelo Estado, e não pelos municípios. “Na Grande Ilha, em São Luís, por exemplo, das 7 UPAs existentes, 6 estão sob a gestão da Secretaria de Saúde, que assumiu em razão das dificuldades dos municípios em manter estas unidades. Além destas, temos 5 outras no interior”, disse Lula. Isso mostrou ser uma vantagem na pandemia por dar maior controle sobre as pessoas que eram internadas nas unidades e acelerar as transferências de casos mais graves.

A PANDEMIA NO MARANHÃO

A 1ª infecção pelo coronavírus no Estado foi identificada em 20 de março de 2020. A 1ª morte, 9 dias depois. O Maranhão é o Estado com a maior proporção de habitantes vivendo em extrema pobreza, segundo os dados de 2020 do IBGE. Também é onde estão algumas das cidades mais pobres do Brasil. O acesso à rede hospitalar é baixo e muitas famílias vivem em condições precárias de higiene, algo que torna o cumprimento das recomendações de prevenção à covid-19 mais difícil.

Em abril de 2020, o Estado organizou uma operação para conseguir adquirir respiradores importados da China. O voo que carregava os equipamentos teve que passar pela Etiópia para não entrar no radar internacional e evitar seu confisco pelo governo brasileiro. De lá, parou em São Paulo para depois chegar ao destino final. A saga acabou virando um livro-reportagem escrito pelo jornalista Wagner William.

No fim daquele mesmo mês, pesquisa da Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz) apontou que o número de mortes por covid no Maranhão crescia à mesma velocidade que o dos Estados Unidos, então um dos países mais afetados pelo coronavírus.

Com o aumento do número de casos e de mortes no Estado, o sistema de saúde acabou colapsando na capital São Luís. Isso levou a Justiça do Estado a decretar o bloqueio total em 4 municípios da região metropolitana por 10 dias, com início para 5 de maio de 2020. A decisão impôs a suspensão de todas as atividades consideradas não essenciais e da circulação de carros particulares. Também proibiu a entrada e saída de veículos, com algumas exceções, e limitou a circulação de pessoas em espaços públicos. O Maranhão foi a 1ª unidade da Federação do país a adotar esse tipo de restrição.

“Após o lockdown, tivemos a queda expressiva no ritmo de contágio, que só voltou a subir a partir do aparecimento das novas variantes no país, já no final do ano”, diz Carlos Lula. Com a chegada da variante P1, o cenário, antes controlado, voltou a se complicar. No entanto, segundo o secretário, o governo manteve a ampliação dos leitos, a testagem da população e reavaliou as medidas sanitárias. “Em 2021, não baixamos a guarda”, disse.

As maiores dificuldades para combater o coronavírus, segundo o secretário, têm sido o subfinanciamento do SUS e a falta de uma coordenação nacional no enfrentamento à covid-19. “Nunca conseguimos falar uma só língua no país, apontando a todos os brasileiros como deveríamos nos defender. Cada um lutou sozinho. Cada Estado, cada município fez o que pôde para defender seu povo”, declarou Lula.

O secretário avalia que a situação atual da pandemia não é confortável. Os números diários de novos casos se mantêm altos no Maranhão, apesar de a vacinação estar avançando. Em 10 de junho, Flávio Dino informou que o Estado começaria a imunização de pessoas acima de 29 anos. Na 5ª feira (17.jun.), a cidade de Alcântara se tornou o 1º município brasileiro a ter 100% da população adulta vacinada com pelo menos uma dose de imunizantes. O anúncio foi feito pelo governador em seu perfil no Twitter.

Segundo Carlos Lula, a vacinação tem sido o foco do governo do Maranhão. O Estado tem apoiado 196 dos 217 municípios com equipes de vacinação para acelerar o processo. “Precisamos correr contra o tempo na

vacinação. Esse é o nosso foco. É o que estamos fazendo. Vacinar mais e mais rápido”, diz o secretário de Saúde.

Esta reportagem foi produzida pela estagiária em jornalismo Jessica Cardoso e editada pelo secretário de Redação Nicolas Iory